MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO
EDITAL Nº 05/2018

SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A Direção do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA da Universidade Federal de Santa Maria, torna público que, no período de **27 de julho a 02 de agosto de 2018,** estarão abertas as inscrições para seleção de **02 bolsistas** destinados ao DERCA, para o desenvolvimento de **12 horas semanais** de atividades de apoio, conforme descrito a seguir:

1 CRONOGRAMA

27 de julho a 02 de agosto de 2018	Período de inscrições por *e-mail* à seleção de bolsistas do DERCA.
03 de agosto de 2018	Publicação da listagem de candidatos com inscrição válida.
03 a 05 de agosto de 2018	Período para recurso à publicação dos candidatos com inscrições válidas.
06 de agosto de 2018	Publicação da listagem de candidatos com inscrição válida, após recurso.
07 de agosto de 2018, manhã ou tarde	Prova de conhecimentos específicos do DERCA, aplicada a todos os candidatos com inscrição válida.
08 de agosto de 2018	Publicação da listagem dos classificados da seleção.
09 de agosto de 2018	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção.
10 de agosto de 2018	Publicação após prazo de recurso da listagem dos candidatos classificados.
13 de agosto de 2018	Os(As) 02 primeiros(as) classificados(as) deverão apresentar-se munidos da documentação descrita nos ítens 9.1 e 9.2 no primeiro dia de início das atividades no DERCA, para que seja possível o cadastro para o pagamento da bolsa.
14 de agosto de 2018	Apresentação para início das atividades.

2 NATUREZA DO TRABALHO, CARGA HORÁRIA E CONDIÇÕES DA BOLSA

2.1 O trabalho a ser desenvolvido a partir da seleção deste edital é de auxílio administrativo aos servidores do DERCA, sempre sob sua orientação e supervisão.

2.2 O período de desenvolvimento das atividades é de agosto a dezembro de 2018, podendo o contrato ser renovado conforme o interesse do DERCA e dos bolsistas e da disponibilidade de horários do bolsista referente ao 2º semestre letivo de 2018.

2.3 A carga horária semanal a ser cumprida no DERCA é de **12h**, em três dias no mesmo turno, totalizando 4 horas por dia. Portanto, o candidato deverá dispor, obrigatoriamente, de três tardes ou três manhãs de 4h, totalizando 12h semanais, para se inscrever na seleção.

2.4 Não é possível ao bolsista cumprir menos que 4 horas de trabalho por dia no DERCA, menos de 12 horas semanais ou situação de Trancamento Total do semestre no curso de vínculo que poderá oportunizar a bolsa.

2.5 Há um total de **02 vagas** para bolsista no DERCA, sendo 0**1 vaga para o turno da manhã** e **01 vaga para o turno da tarde,** nos horários descritos no quadro a seguir.

Turno	Horário	Vagas disponíveis
MANHÃ	8h00min às 12h00min	01 vaga
TARDE	13h00min às 17h00min	01 vaga

2.6 Não havendo cumprimento da carga horária diária e semanal, ou não havendo comprometimento e seriedade do(a) bolsista com o trabalho a ser desenvolvido, o DERCA poderá, a qualquer tempo, rescindir o contrato de bolsa.

2.7 Em caso de rescisão do contrato, poderá ser convocado candidato suplente para ocupar a vaga, nas mesmas condições estipuladas neste edital.

3 PRÉ-REQUISITO PARA INSCRIÇÃO

3.1 O(a) candidato(a) deve ser aluno(a) regular dos cursos de graduação da UFSM, sem situação de Trancamento Total referente ao 2º semestre letivo de 2018;

3.2 O(a) candidato(a) deve, obrigatoriamente, ter disponibilidade de **12 horas semanais**, em três dias de 4 horas, no mesmo turno: três manhãs ou três tardes.

3.3 O(a) candidato(a) não poderá estar vinculado a outra bolsa, independentemente do órgão pagador.

3.4 Ao se inscrever na seleção, o candidato informa o turno de trabalho do seu interesse e automaticamente AUTORIZA o DERCA a consultar o seu histórico escolar e comprovante de matrícula.

4 INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição deverá ser feita no prazo estipulado no CRONOGRAMA do presente edital.

4.2 A inscrição deverá ser feita pelo seguinte e-mail "derca@ufsm.br", conforme os textos descritos nos itens seguintes.

4.3 No <u>assunto do e-mail</u>, deverá constar <u>obrigatoriamente e apenas o seguinte título</u>: "INSCRIÇÃO BOLSISTA - Edital 05/2018".

4.4 No <u>corpo do e-mail</u>, o candidato deverá informar o nome completo, número de matrícula, nome do curso, e o TURNO de interesse para cumprir as atividades (manhã ou tarde), <u>obrigatoriamente com o seguinte texto</u>, substituindo os espaços pelas informações necessárias:

"Eu, _____, nº de matrícula _____, aluno(a) regularmente matriculado no Curso de _____, declaro que

tenho disponibilidade de 12h semanais em 3 dias no mesmo turno, qual seja, turno da _____ para trabalhar no DERCA, e solicito a minha inscrição na seleção do Edital 01/2018 do DERCA. Atenciosamente".

4.5 Terá a inscrição válida o(a) candidato(a) que seguir as orientações dos itens 4.1 a 4.4 e que se enquadrar nas demais normas previstas neste edital, itens 2 e 3, sendo divulgada, a listagem de candidatos aptos à prova de múltipla escolha, conforme o CRONOGRAMA.

5 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DA NOTA PARA CLASSIFICAÇÃO NA SELEÇÃO

5.1 ANÁLISE DO COMPROVANTE DE MATRÍCULA, PROVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA, ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR.

5.1.1 **Etapa 1: ANÁLISE DO COMPROVANTE DE MATRÍCULA**

O processo de inscrição é parte da seleção do presente edital. A primeira etapa, portanto, é a verificação de atendimento de todo o item 4 do presente edital e da disponibilidade da carga horária de 12 horas em três dias de 4 horas no mesmo turno (manhã ou tarde) para o cumprimento da carga horária da bolsa.

5.1.2 **Etapa 2: PROVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA (peso 10,0)**

Os candidatos deverão comparecer ao DERCA no dia previsto no CRONOGRAMA, em horário a ser divulgado na listagem dos candidatos aptos à participação da seleção para fazer a prova que será composta por 10 questões de múltipla escolha com peso 1,0 cada questão.

5.1.3 **Etapa 3: ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR**

Para composição da nota final da seleção, será contabilizada, através do sistema SIE, a média do aluno no curso de graduação.

5.2 COMPOSIÇÃO DA NOTA FINAL PARA SELEÇÃO

5.2.1 A nota final para a seleção dos melhores classificados será composta da seguinte maneira, sendo melhor classificado o candidato com a maior nota, de 0 a 10,0.

$$\frac{\text{Nota da prova de múltipla escolha + Média das notas do Curso}}{2} = \text{Nota da seleção}$$

5.3.2 Para os ingressantes que ainda não têm notas lançadas e nem aproveitamento de disciplinas com nota, será atribuída a nota zero de média referente à média das notas do Curso.

6 INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

6.1 O candidato que julgar pertinente poderá interpor recurso à listagem de candidatos com inscrição homologada pelo e-mail derca@ufsm.br, com os argumentos que julgar pertinentes, conforme o CRONOGRAMA. No assunto do e-mail, deverá constar obrigatoriamente o texto: "RECURSO LISTAGEM DE INSCRIÇÕES VÁLIDAS – Edital 05/2017 DERCA"

6.2 O candidato que julgar pertinente poderá interpor recurso ao resultado da seleção, por meio do envio de formulário de recurso, por e-mail derca@ufsm.br. O formulário está disponível em www.ufsm.br/derca, na aba "FORMULÁRIOS", devendo ser preenchido com os argumentos que julgar pertinentes, obedecendo ao prazo estipulado no CRONOGRAMA.

7 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 Os resultados parciais e finais da seleção serão divulgados na página da UFSM e do DERCA, www.ufsm.br e www.ufsm.br/derca, em "EDITAIS", conforme o CRONOGRAMA.

8 APRESENTAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

8.1 Os(as) candidatos(as) classificados deverão comparecer ao DERCA na data estipulada no CRONOGRAMA, com a documentação descrita no item 9.

8.2 Os bolsistas classificados deverão iniciar as atividades no DERCA, no dia previsto no CRONOGRAMA.

8.3 Se o candidato classificado não comparecer ao DERCA na data prevista no CRONOGRAMA, será desclassificado sendo convocado o candidato suplente.

8.4 O endereço do DERCA é o seguinte:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA – UFSM
Av. Roraima, nº 1000, Prédio 48D
Camobi
Santa Maria/RS

9 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA OS APROVADOS NA SELEÇÃO

9.1 Cópia de documento de identidade com número de CPF, ou cópia do RG e do CPF;

9.2 Comprovante de **conta corrente** no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal em nome do(a) bolsista, não podendo ser conta poupança.

9.3 O(A) candidato(a) deverá apresentar a documentação descrita nos itens 9.1 e 9.2 no dia da apresentação ao DERCA, conforme CRONOGRAMA, para que seja possível o cadastro para o pagamento da bolsa.

10 VALOR MENSAL DA BOLSA

10.1 O valor mensal da bolsa será de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), referente às 12h semanais.

11 CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA

11.1 O conteúdo da prova escrita será voltado aos aspectos administrativos das rotinas do DERCA, portanto: UFSM em números acessar (https://portal.ufsm.br/ufsm-em-numeros/publico/index.html), noções de arquivo, noções de informática, noções de português.

12 VALIDADE DO PRESENTE EDITAL E CONVOCAÇÃO DE NOVOS CANDIDATOS

12.1 O presente edital tem validade de 06 meses, renováveis por igual período, a contar da data de sua publicação.

12.2 Havendo, futuramente, recursos financeiros para mais bolsas, o DERCA poderá convocar candidatos suplentes, sem rescindir os contratos anteriores.

12.3 Para futuras convocações, o candidato deverá atender aos mesmos critérios básicos de 12h semanais em 3 dias de 4h e demais requisitos do presente edital aplicáveis a novo contexto.

Santa Maria, 27 de julho de 2018.

Francisco Antonio dos Santos Lovato
Diretor do Departamento de Registro e
Controle Acadêmico - DERCA/UFSM